

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
48/2023**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 48, de autoria do Vereador Vander Luis Ferreira 'Leitoa', em 3 de abril de 2023 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 4 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso ao senhor Pedro Henrique de Paula Alves Rodrigues pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 18 de abril de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

APROVADO em único discussão
Por _____

Sala das Sessões, 25 de abril de 23
Wanderley Rossi Kuruzu
Presidência

Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR= marcio

AR= Loraco, Kauz, Binge, marcinho



5000000 8

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 48/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. PEDRO HENRIQUE DE PAULA ALVES RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala de Sessões, 3 de Abril de 2023.


Vereador Vander Leitoa - SD

J. RIBUIAU

Aos 04 de abril de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

De que para constar levrei e.s.s.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 39203
Correspondência Recebida
Em 03/04/23
Ass. VERA Hs e 13h10 Min

